



Autor  
Juarez Freitas

## SUSTENTABILIDADE Direito ao Futuro

*Obra que recebeu a Medalha Pontes de Miranda,  
da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*

4ª edição

Área específica  
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins  
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Nesta quarta edição de obra já considerada clássica, o Prof. Juarez Freitas, um dos mais eminentes juristas brasileiros, reflete, de maneira avançada e sistemática, sobre o tema decisivo da *Sustentabilidade: direito ao futuro* (Medalha Pontes de Miranda, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas). Formula alternativas para o cumprimento exitoso de objetivos do desenvolvimento sustentável, positivados em nosso ordenamento constitucional (entre os quais, a educação de qualidade, o trabalho decente e o pleno reconhecimento da titularidade das gerações presentes e futuras). Em diálogo com as pesquisas de ponta recentes, demonstra notável consistência e coerência no exame multidimensional do desenvolvimento (nas dimensões jurídico-política, ética, ambiental, social e econômica). Em obra adotada em programas de pós-graduação e graduação, o Autor salienta que a sustentabilidade é um princípio constitucional de caráter vinculante, que tem o condão de modificar inteiramente nossas compreensões sobre o Direito, em todas as áreas, com ênfase para o Direito Administrativo, o Direito Ambiental, o Direito Tributário e a Hermenêutica Constitucional. Para ilustrar, as contratações públicas terão de ser sustentáveis, sob pena de manifesta antijuridicidade. Revela falácias, vieses e armadilhas psicológicas que atrasam a implementação de modos sustentáveis de produção, consumo e pós-consumo, com os respectivos antídotos. Ressalta o peso transversal dos princípios da prevenção, da precaução e da responsabilidade pelo ciclo de vida de bens e serviços. Aponta a cogência de transições no horizonte, como as relacionadas à economia digital e ao fim dos veículos a combustão, metas assumidas em países avançados. Agrega promissores *insights* e valiosas propostas de revisão fundamentada de categorias jurídicas, éticas e políticas. Eis um livro consagrado, que contribuiu notavelmente para a mudança de paradigma dos estudos jurídicos. Trata-se, pois, de verdadeira obra-chave para compreender um dos maiores desafios do século XXI.

**Público-alvo/consumidores**  
AMBIENTALISTAS, JURISTAS, ECONOMISTAS,  
REGULADORES, POLÍTICOS, FILÓSOFOS,  
PSICÓLOGOS, PÚBLICO EM GERAL.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm

**CÓDIGO:** 10001531

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

F866s Freitas, Juarez  
Sustentabilidade: direito ao futuro / Juarez Freitas. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.  
416p.; 14,5cm x 21,5cm  
  
ISBN: 978-85-450-0589-6  
  
1. Direito Administrativo. 2. Direito Ambiental. 3. Direito Constitucional.  
I. Título.  
  
CDD: 341.347  
CDU: 34:504

**Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500**

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 416p. ISBN 978-85-450-0589-6.

**Juarez Freitas** é professor Titular do Mestrado e do Doutorado em Direito da PUCRS. Professor Associado de Direito Administrativo da UFRGS. Presidente do Conselho Científico do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público. Membro do Conselho Nato do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Realizou Pós-Doutorado na Universidade Estatal de Milão, com a experiência de pesquisador nas Universidades de Oxford e Columbia. Conferencista festejado no país e no exterior. Autor de livros de notável relevância científica, tais como *A interpretação sistemática do Direito; O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais; Direito fundamental à boa administração pública; Estudos de Direito Administrativo; A substancial inconstitucionalidade da lei injusta*. Autor de artigos de elevada repercussão, tais como “Direito administrativo não adversarial” e “Interpretação judicial: exame crítico dos vieses”. Coordenador científico de eventos como o Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade. Entre outras condecorações, foi agraciado com o Colar do Mérito Geraldo Ataliba (IBDM), o Colar do Mérito Victor Nunes Leal (ATRICON), a Medalha Professor Santiago Dantas (ANPF), a Medalha do Mérito Institucional (AMPICON) e a Medalha Pontes de Miranda (Academia Brasileira de Letras Jurídicas). Pesquisador inovador e referência em áreas como Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direito da Regulação. Presidente do Conselho Editorial da revista *Interesse Público*, editada pela Fórum. Advogado, Consultor e Parecerista.

---

INTRODUÇÃO .....	15
CAPÍTULO 1	
SUSTENTABILIDADE: CONCEITO .....	25
1.1 A espécie humana corre real perigo .....	25
1.2 Brasil do baixo carbono aparece no radar .....	29
1.3 Desenvolvimento sustentável: paradigma axiológico .....	34
1.4 Transformações indispensáveis: exemplos iniciais .....	38
1.5 Sustentabilidade não é princípio abstrato: vincula plenamente .....	43
1.6 Conceito de sustentabilidade .....	45
1.7 Se o homem insistir em destruir o planeta, antes a espécie humana será extinta .....	48
1.8 <i>Relatório Brundtland</i> foi e é importante, mas cumpre dar novos passos.....	51
1.9 O conceito de sustentabilidade deve incluir a multidimensionalidade do bem-estar .....	53
CAPÍTULO 2	
O QUE SE ENTENDE POR NATUREZA MULTIDIMENSIONAL DA SUSTENTABILIDADE .....	61
2.1 A sustentabilidade é pluridimensional .....	61
2.2 Dimensões da sustentabilidade (social, ética, jurídico- política, econômica e ambiental) .....	64
2.2.1 Dimensão social da sustentabilidade.....	65
2.2.2 Dimensão ética da sustentabilidade .....	68
2.2.3 Dimensão ambiental da sustentabilidade.....	72
2.2.4 Dimensão econômica da sustentabilidade.....	74
2.2.5 Dimensão jurídico-política da sustentabilidade .....	76
2.3 Dimensões entrelaçadas .....	82
2.4 Sustentabilidade é princípio-síntese que determina a proteção do direito ao futuro .....	84
CAPÍTULO 3	
CHOQUE DE PARADIGMAS: O NOVO PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE <i>VERSUS</i> O PARADIGMA DA INSACIABILIDADE PATOLÓGICA.....	87
3.1 Escolha inevitável .....	87
3.2 Contraste dos paradigmas.....	88
3.3 Em resumo.....	95
CAPÍTULO 4	
NOVA AGENDA DA SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL .....	99
4.1 Principais tópicos.....	99
4.2 Bloco indissociável .....	115
4.3 Desenvolvimento e sustentabilidade: constituição mútua....	117
CAPÍTULO 5	
SUSTENTABILIDADE COMO VALOR CONSTITUCIONAL.....	121
5.1 O desenvolvimento sustentável, não qualquer desenvolvimento, é valor supremo.....	121

5.2	A sustentabilidade é valor supremo, no discurso constitucional .....	123
5.3	O desenvolvimento reconceituado .....	126
5.4	O mercado, por si, não dá conta das legítimas aspirações imateriais.....	127
5.5	Sustentabilidade é diretriz vinculante.....	129
5.6	Escolha valorativa de assento constitucional .....	133
5.7	Sustentabilidade inclusiva.....	139
5.8	Tudo recomenda ultrapassar reducionismos .....	141
5.9	Sustentabilidade veda omissões e ações danosas.....	141
5.10	A Constituição determina estratégias antecipatórias.....	144
5.11	Em resumo.....	145

## CAPÍTULO 6

### SUSTENTABILIDADE: COMO VENCER AS FALÁCIAS E AS ARMADILHAS ARGUMENTATIVAS.....

6.1	Sustentabilidade exige lucidez, no processo de tomada da decisão.....	147
6.2	Noções subjacentes.....	149
6.3	Conceito de falácias.....	150
6.4	Principais falácias adversárias da sustentabilidade .....	151
6.4.1	Falácia “genética” .....	151
6.4.2	Falácia <i>ad populum</i> .....	153
6.4.3	Falácia <i>ad misericordiam</i> .....	154
6.4.4	Falácia da divisão .....	155
6.4.5	Falácia da falsa causa .....	155
6.4.6	Falácia do acidente .....	156
6.4.7	Falácia do consenso.....	156
6.4.8	Falácia da desqualificação pessoal.....	158
6.4.9	Falácia da ameaça .....	158
6.4.10	Falácias da autoridade e <i>ad ignorantiam</i> .....	159
6.4.11	Falácia da petição de princípio.....	160
6.4.12	Falácias das muitas questões .....	162
6.4.13	Falácia do uso malicioso de palavra ambígua.....	162
6.4.14	Falácia da sequência irresistível .....	163
6.4.15	Falácia das mãos contaminadas .....	164
6.5	Armadilhas argumentativas e psicológicas .....	164
6.5.1	Armadilha da ancoragem.....	165
6.5.2	Armadilha da excessiva confiança .....	166
6.5.3	Armadilha do apego ao <i>status quo</i> .....	167
6.5.4	Armadilha da proteção das decisões anteriores .....	170
6.5.5	Armadilha da confirmação das evidências.....	171
6.5.6	Armadilha do enquadramento.....	173
6.5.7	Armadilha da evocação distorcida .....	174
6.5.8	Armadilha da cautela excessiva .....	175
6.5.9	Armadilha da percepção de padrões inexistentes.....	175
6.6	Mudanças mentais a favor da sustentabilidade.....	177
6.7	Conceito de decisões insustentáveis .....	179
6.8	Em resumo.....	183

CAPÍTULO 7	
SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO PARA O	
DESENVOLVIMENTO QUE IMPORTA ..... 185	
7.1	Prioritária educação para a sustentabilidade ..... 185
7.2	Quatro premissas para uma educação exitosa ..... 187
7.3	Pré-compreensões terão de ser trocadas ..... 190
7.4	Em resumo..... 195
CAPÍTULO 8	
SUSTENTABILIDADE E A INDISPENSÁVEL SUPERAÇÃO DOS	
VÍCIOS POLÍTICOS..... 197	
8.1	Questão-chave ..... 197
8.2	Quatro principais vícios da política insustentável ..... 203
8.2.1	Primeiro vício – <i>Patrimonialismo</i> ..... 203
8.2.2	Segundo vício – <i>Tráfico de influências</i> ..... 206
8.2.3	Terceiro vício – <i>Omissivismo</i> ..... 208
8.2.4	Quarto vício – <i>Mercenarismo</i> ..... 210
8.3	A política da sustentabilidade ..... 212
CAPÍTULO 9	
SUSTENTABILIDADE E O NOVO DIREITO ADMINISTRATIVO ..... 219	
9.1	Mudança de paradigma do Direito Administrativo ..... 219
9.2	Da sustentabilidade nas relações administrativas ..... 222
9.3	Transições rumo à sustentabilidade ..... 231
9.3.1	Racionalidade imparcial, eficiente e eficaz ..... 231
9.3.2	Fundamentação e devida processualização das decisões..... 232
9.3.3	Sindicabilidade aprofundada das condutas do agente estatal..... 233
9.3.4	Resolução administrativa dos conflitos..... 233
9.3.5	Fim do burocratismo paralisante ..... 234
9.3.6	Prevenção e precaução, em lugar da gestão que chega tarde 235
9.3.7	Defesa da constitucionalidade de ofício e da regulação do Estado Sustentável..... 236
9.4	Principais mudanças na hermenêutica das relações de administração..... 237
9.5	Sustentabilidade e regulação ..... 243
9.5.1	Regulação: necessidade de novo modelo..... 243
9.5.2	Conceito de regulação estatal ..... 244
9.5.3	O agente regulador..... 246
9.5.4	Características da regulação sustentável..... 249
9.6	Licitações e contratações sustentáveis: obrigatoriedade de ponderação dos custos e benefícios, diretos e indiretos ..... 259
9.6.1	Incorporação cogente de critérios paramétricos de sustentabilidade para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública..... 259
9.6.2	Sustentabilidade e contratação administrativa ..... 262
9.6.3	A proposta mais vantajosa é aquela que se encontra alinhada com as políticas públicas sustentáveis ..... 274
9.6.4	Conceito de licitações sustentáveis ..... 283
9.7	Rumo ao Estado Sustentável..... 285

CAPÍTULO 10	
SUSTENTABILIDADE, RESPONSABILIDADE DO ESTADO E	
NOVA INTERPRETAÇÃO JURÍDICA .....	
293	
10.1	Características do Estado Sustentável .....
293	
10.2	Releitura da responsabilidade .....
299	
10.2.1	Responsabilidade preventiva.....
300	
10.2.2	Responsabilidade e proporcionalidade.....
301	
10.2.3	Conceito de responsabilidade do Estado: o nexo causal .....
305	
10.2.3.1	Excludentes do nexo causal .....
306	
10.2.3.2	Responsabilidade por ação e omissão .....
307	
10.2.4	Omissão desproporcional.....
309	
10.2.5	Configuração da omissão: três questões .....
313	
10.3	Reservas à reserva do possível.....
314	
10.4	Princípios da prevenção e precaução .....
315	
10.4.1	Princípio da prevenção .....
316	
10.4.2	Princípio da precaução .....
317	
10.4.3	Aplicabilidade dos princípios da prevenção e precaução .....
317	
10.5	Interpretação jurídica à luz do princípio da
	sustentabilidade .....
322	
10.6	Máximas de concretização da sustentabilidade.....
327	
CONCLUSÕES .....	
337	
REFERÊNCIAS.....	
347	